



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.727.516/0002-01, com endereço na Rodovia BR 163, nº 2100, CEP 79841-5580, na cidade de Dourados-MS, fone (67) 3416-7100, para prestação de serviços de revisão de garantia e manutenção com fornecimento de peças de Caminhão VW 24.280 CRM 6x2, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, bem como na proposta encaminhada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 21.018,81 (vinte e um mil, dezoito reais e oitenta e um centavos) em favor da empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.727.516/0002-01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,
28 DE ABRIL DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal